



Linha Direta

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de São Paulo

Tel.: 11 3351 8899 | www.sintetel.org | jornalteleatendimento | Novembro/Dezembro 2019



Teleperformance reage com truculência para deter protesto dos trabalhadores



Sintetel sempre na luta pelos trabalhadores



Protesto ocorreu em frente a TP - Água Branca



Dirigente do Sintetel, Aurea Barrence, cobra respeito aos direitos dos trabalhadores

Dirigentes do Sindicato estiveram, em 12/11, na porta da TP para alertar os trabalhadores sobre os desmandos da empresa.

O motivo do protesto foram os problemas com a remuneração variável, escala de trabalho, pausas, assédio moral velado, banco de horas e plano médico.

O movimento caminhava bem até que a empresa acionou a polícia para coagir os trabalhadores e os representantes do Sindicato com escudos, gás de pimenta e balas de borracha.

Com total truculência a mando da empresa, a polícia forçou os trabalhadores a entrarem para o prédio num exemplo antidemocrático e antissindical.

Por exemplo, os representantes do Sintetel presenciaram uma pessoa atirando uma garrafa de óleo em cima dos trabalhadores. Os próprios trabalhadores denunciaram se tratar de uma liderança. O Sintetel e os trabalhadores repudiam tal atitude.

Basta de descaso com os direitos dos trabalhadores e da contínua prática de assédio moral!



Teleperformance, queremos diálogo. Abaixo a repressão!



A mando da empresa, polícia força trabalhadores a entrar e deixar o protesto



Garrafa de óleo é atirada por liderança nos trabalhadores.

Campanha Salarial no teleatendimento: Sintetel rebate choradeira das empresas

O Sintetel se reuniu pela primeira vez com as empresas de teleatendimento para dar início às negociações da Convenção Coletiva 2020. A reunião ocorreu, nesta sexta-feira 22/11, na sede do Sintetel, na capital.

Segundo as empresas, elas pretendem fazer uma negociação que sustente o setor, pois segundo eles os empregos estão sendo dizimados por conta do avanço tecnológico como a inteligência artificial e da implantação do 5G.

Os dirigentes do Sintetel afirmaram que querem discutir a pauta na sua integralidade com todas as 104 cláusulas. Lembramos também que a data-base é 1º de janeiro e que gostaríamos de encerrar as negociações antes disso.

Como as empresas não apresentaram nada de concreto, uma nova reunião foi agendada para 12/12/2019.

Acompanhe as informações pelo site do Sintetel e pelas redes sociais.



Dirigentes do Sintetel querem discutir, na íntegra, a Pauta de Reivindicações aprovada pelas assembleias de trabalhadores



Fique por dentro das pausas

A NR-17 dá direito a duas pausas de 10 minutos concedidas aos trabalhadores de teleatendimento:

- Essas pausas devem ocorrer uma hora após o início da jornada de trabalho e uma hora antes do término da jornada.
- Elas devem ser tiradas fora da PA. O objetivo é que o trabalhador possa dar uma pausa em seu trabalho para o bem estar de sua saúde.

Dica: Não fique na PA, pois essa pausa foi criada pensando no seu bem estar.

Intervalo para refeição e descanso (intra-jornada)

A NR-17 determina (no anexo II) que o intervalo para refeição e descanso seja de 20 minutos.

Porém, na hipótese dos operadores de call center trabalharem em período integral, o intervalo para refeição e descanso deverá ser de 60 minutos.

Em qualquer trabalho contínuo (cuja duração exceda de seis horas) é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora.

Pausa particular

Quando podemos tirar?

Por exemplo, para nossas necessidades fisiológicas (ir ao banheiro).

Dica: Não tem limite de quantidade de pausas particulares e nem de tempo. Mas é muito importante usar com bom senso!

Lembre-se: você não precisa pedir, mas deve sempre comunicar a sua liderança.

SEJA CONSCIENTE: evite acidentes nos elevadores

Qualquer descuido ao usar um elevador pode ser fatal. Você já deve ter ouvido falar de pessoas que ficaram presas ou que se acidentaram em elevadores. Medidas simples, mas que muitas vezes são deixadas de lado ajudam a garantir a segurança de todos os usuários.

Com o objetivo de prevenir acidentes, as CIPAs pedem muita cautela e atenção no uso dos elevadores dentro dos prédios. A seguir, confira algumas dicas de segurança:

Respeite o limite de peso: todo elevador possui uma placa que indica a capacidade em números de passageiros e o equivalente em quilos. Se você for o último a entrar e ouvir o apito que indica excesso de peso, tenha consciência e espere o próximo. É melhor aguardar o seguinte do que o elevador parar, lotado, entre os andares por mau funcionamento.

Evite brincadeiras: é importante ressaltar que o equipamento é um meio de transporte e que não deve ser utilizado em momentos de descontração. Portanto, evite dar pulos ou fazer movimentos bruscos durante o uso. Isso pode danificar o elevador e causar acidentes.

Não acione os botões desnecessariamente: em situações de estresse, algumas pessoas costumam apertar várias vezes o mesmo botão do equipamento ou apertar para vários andares ao mesmo tempo. Essa atitude não fará o elevador chegar mais rápido, ao contrário, você terá mais paradas desnecessárias e levará o equipamento ao desgaste.

Não segure as portas: as portas são um dos itens que apresentam maior número de chamados técnicos. No uso diário, é importante não forçar a abertura da porta, em qualquer situação. As portas são automáticas e um sensor informa quando a cabine está no andar e, automaticamente, a porta se abre.

Verifique se o mesmo encontra-se no andar: antes de entrar, preste atenção se a cabine do elevador está no andar. Falhas mecânicas permitem que a porta abra mesmo sem a presença do elevador. Isso já provocou muitos acidentes fatais!

Férias com o Sintetel!

Venha passar o Natal, Carnaval e férias de verão nas colônias do Sintetel.

COLÔNIAS NO LITORAL



FIQUE DE OLHO NA ESCALA DE REVEZAMENTO NO FINAL DE ANO

É comum surgir dúvidas sobre a escala de revezamento no final do ano. A Convenção Coletiva (Cláusula 26) determina que: "as empresas mantenham regime de escala de revezamento de plantão nas festividades de Natal e Ano Novo, de tal forma que os trabalhadores tenham folga garantida em uma das datas".

Ou seja: na escala de revezamento, os trabalhadores têm direito a uma folga, que pode ser desfrutada no 25/12/2019 (Natal) ou 01/01/2020 (Ano Novo).

Para que o trabalhador consiga se planejar, a empresa precisa divulgar a escala de revezamento com 10 dias de antecedência.

Essa é mais uma garantia conquistada pelo SINTETEL!

SIGA O SINDICATO NAS REDES SOCIAIS

@sintetelsp



EXPEDIENTE

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo.

SEDE: Rua Bento Freitas, 64 - Tel.: (11) 3351-8899 | SUBSEDES: ABC (11) 4123-8975 - Bauru (14) 3103-2200 - Campinas (19) 3236-1080 - Ribeirão Preto (16) 3610-3015 - Santos (13) 3225-2422 - São José do Rio Preto (17) 3232-5560 - Vale do Paraíba (12) 3939-1620

Órgão mensal de divulgação - Jornal Linha Direta | Depto. Comunicação - Diretor Resp.: Almir Munhoz, Jornalista Resp.: Marco Tirelli (MTb 23.187), Redação: Marco Tirelli, Niviane Estavarengo. (MTb 82.671) - Tiragem: 27.000 exemplares

Filiado à:

